

RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA
 37.344 | 02 | 01F | 28/12/2005

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

IMÓVEL: Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 34 (trinta e quatro), com a Área 1.475,27m², (um mil, quatrocentos e setenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), do loteamento denominado "**RESIDENCIAL TERRAS ALTAS**", situado no perímetro urbano deste município e comarca de Santa Isabel/SP, assim descrito e confrontado: Faz frente para a Rua 12, onde mede 36,35m (trinta e seis metros e trinta e cinco centímetros). Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 40,00m (quarenta metros) do lado direito, 53,62m (cinquenta e três metros e sessenta e dois centímetros) do lado esquerdo, 9,02m (nove metros e dois centímetros) nos fundos e 22,76m (vinte e dois metros e setenta e seis centímetros) na confluência da Rua 10 com a Rua 12, confrontando à direita com o lote 1, à esquerda com o lote 3 e nos fundos com a Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN), perfazendo a superfície de 1.475,27m².

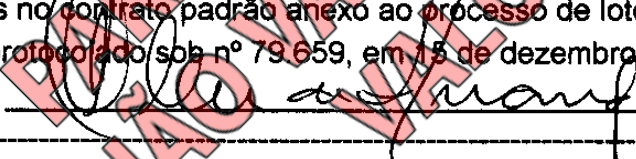
CADASTRO MUNICIPAL: 44242.13.34.0080.00.000.

PROPRIETÁRIO: SILVANO MARIO ATILIO RAIA, CI/RG 1.086.255-SSP/SP, CPF 008.787 828/34, brasileiro, médico, casado em 24/12/2000, sob o regime da separação de bens, nos termos do Art 258, parágrafo único do CCB, com PATRICIA RAIA, RNE W283.459-P-SE/DPMF/DPF, CPF 132.088.808-98, francesa, do lar, residentes e domiciliados na Rua Barão de Capanema, nº 29, 9º andar, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Havido dito imóvel anteriormente conforme Matricula nº 13.516 e o loteamento registrado sob Matricula nº 25.640, nesta Serventia.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE LOTEAMENTO: Com relação ao lote, não será permitido: A- Desmembramento; B- Construção de mais de uma residência em cada lote; C- Residência com mais de dois pavimentos (térreo e superior), sendo a mesma para fim estritamente residencial, com área mínima de construção de 120,00m², para edificação em alvenaria ou 150,00m², para construção com outros tipos de materiais, sendo permitida a taxa de ocupação no máximo igual a 50% da área do lote, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento.

(Documento protocolado sob nº 79.659, em 15 de dezembro de 2005).

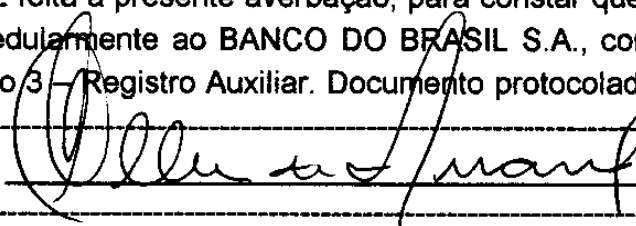
A escrevente,  (Helena de Miranda).

AV.1 - 37.344

AVERBAÇÃO DA VINCULAÇÃO HIPOTECÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 28 de dezembro de 2005.

É feita a presente averbação, para constar que o imóvel da presente matricula, está hipotecado cedulamente ao BANCO DO BRASIL S.A., conforme R.2 na Matricula 25.640 e R. 1.410, no Livro 3 - Registro Auxiliar. Documento protocolado sob nº 79.659, em 15 de dezembro de 2005).

A escrevente,  (Helena de Miranda).

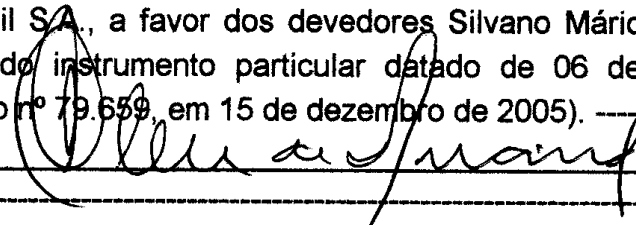
Ficha N° 1 - Continua no Verso

AV.2 - 37.344.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - AV.1 - 37.344

Santa Isabel/SP, em 28 de dezembro de 2005.

Fica cancelada a hipoteca constante da averbação 1/37.344, somente com relação ao imóvel desta, em virtude da autorização de Cancelamento de Hipoteca, emitida pelo credor Banco do Brasil S.A., a favor dos devedores Silvano Mário Atílio Raia e sua esposa Patrícia Raia, através do instrumento particular datado de 06 de setembro de 2005. (Documento protocolado sob nº 79.659, em 15 de dezembro de 2005).

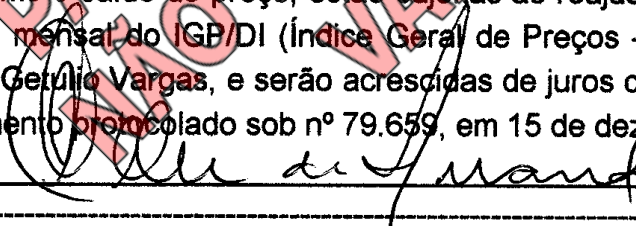
A escrevente,  (Helena de Miranda).

R. 3 - 37.344.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 28 de dezembro de 2005.

Por instrumento particular de compromisso de venda e compra, de 06 de setembro de 2005, o proprietário Silvano Mario Atílio Raia, com anuência de sua esposa Patricia Raia, já qualificados, prometeu vender a **ROBERTO DE LIMA**, CI/RG 11.886.487-SSP/SP e CPF 934.857.948/72, brasileiro, nascido em 04/06/1961, divorciado, contador, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 66, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, com endereço comercial na Rua Baruel, 544, sala 47, Vila Costa, Suzano, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 75.037,74, nas seguintes condições: R\$ 2.147,58, através de 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 357,93, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de novembro de 2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 508,76, através de uma única parcela, com vencimento em 10 de maio de 2006; R\$ 72.381,40, através de 91 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 795,40, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As prestações acima, inclusive a primeira delas, assim como o saldo do preço, estão sujeitas ao reajuste de seus valores de conformidade com a variação mensal do IGP/DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) publicado pela Fundação Getúlio Vargas, e serão acrescidas de juros de 0,75% ao mês, equivalentes a 9% ao ano. (Documento protocolado sob nº 79.659, em 15 de dezembro de 2005).

A escrevente,  (Helena de Miranda).

AV.4 - 37.344.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 24 de maio de 2.018.

Por protocolo de indisponibilidade nº 201805.1814.00512753-IA-490, de 18/05/2018, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, solicitada pela 1ª Vara do Município de Ferraz de Vasconcelos/SP, Processo nº 10016159020188260191, e conforme artigo 247, da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **ROBERTO DE LIMA**, CPF 934.857.948-72, já qualificado (R.3).

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

REGISTRO DE IMÓVEIS

AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MUNICÍPIOS

MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS

-ARUJÁ - IGARATÁ

37.344 | 02 | 02F | 24/05/2018 | 12019-6

SANTA ISABEL

(Documento protocolado sob nº 133.048, em 21/05/2018).

A Escrevente, _____

(Paula Ferreira de Lima).

AV.5 - 37.344.

QUITAÇÃO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

Santa Isabel/SP, em 09 de dezembro de 2.021.

Por instrumento particular de termo de quitação de 20 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 167, inciso II, número 32, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, exclusivamente para fins de exoneração da responsabilidade da empreendedora sobre tributos municipais incidentes sobre o imóvel desta matrícula, não implicando transferência de domínio ao compromissário comprador (Documento protocolado sob nº 148.569, em 22/11/2021).

Escrevente, _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

120196331000000030451021C

Av.06 - 37.344.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 25 de outubro de 2023.

Por certidão de penhora "online", nº PH000488087, de 17/10/2023, expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - 2º Ofício Cível da comarca de Suzano, Estado de São Paulo, nos autos de execução civil, número de ordem 0000430-7420238260606 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA, CNPJ: 04.955.427/0001-02 e executado ROBERTO DE LIMA, CPF: 934.857.948-72, já qualificado (R.3), cujo valor da causa é de R\$ 31.805,90, foi PENHORADO os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário ROBERTO DE LIMA. (Protocolo nº 160.268 de 17/10/2023).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

120196331000000037827523G